



DECRETO Nº 04429/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 421.979,85 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	21.051,46
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	183.493,83
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29		100	3.400,47
319013 - Obrigacoes Patronais	30		100	78,08
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	31		100	69,04
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	32		100	18.794,80
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	46		100	56.176,26
02.02.28.846.0000.0.003 - INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	66		100	3.010,08
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	72	SEMINC	100	1.102,01
02.03.12.361.0005.2.015 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85	SEMINC	100	1.348,45
319013 - Obrigacoes Patronais	86	SEMINC	100	426,00
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	SEMINC	100	1.622,42
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	108	SEMINC	100	16.654,29
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	162	SEMINC	100	34.099,71
02.03.13.392.0009.2.019 - MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	185		100	153,12
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	206	SEMINS	100	23.724,50
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	222	SEMINS	100	20.462,79
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	241	SEMINS	100	4.814,96
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	553	SEMINS	100	1.141,04
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	274	SEMINS	100	14.008,57
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	281	SEMINS	100	341,88



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04429, de 17 de dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	SEMINS	100	9.677,99
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	554	AS.SOC	100	6.328,10
TOTAL DE CRÉDITOS				421.979,85

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	421.979,85
TOTAL DE RECURSOS	421.979,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de dezembro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL